



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2019

De 16 de Setembro de 2019

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, ao Senhor **Marcelo da Silva**.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, **EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, ao Senhor **Marcelo da Silva**, por seus serviços prestados neste município.

Art. 2º - Esta **Promulgação** entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 16 de Setembro de 2019.


Evelberks Laurentino da Silva
Presidente da Câmara Municipal